

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores, Srs. Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Engº. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, dado ter-se deslocado a Santarém para participar no Encontro de Municípios Geminados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e trinta e sete milhões duzentos e catorze mil e noventa escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - sete milhões novecentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões vinte e quatro mil trezentos e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta e oito milhões cento e oito mil cento e treze escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito escudos.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DE VALETAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva a Câmara deliberou, por unanimidade, e a exemplo do que aconteceu em anos anteriores, conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, um subsídio para participação na limpeza de valetas, na proporção de quarenta escudos por cada metro linear de caminho público, devendo o Gabinete de Planeamento apresentar os elementos necessários a determinar a importância que caberá a cada uma.

PARTIDOS VETERINÁRIOS: - Também por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e dois mil trezentos e vinte escudos - Letra D, ao Veterinário Dr. Domingos da Costa Matoso, relativo a um mês de serviços prestados no Matadouro Municipal, por férias do Dr. Soares da Silva.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com uma proposta efectuada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio situado no Viso - Esgueira, pertencente a Domingos Marques Melão Novo e Emília Rodrigues Ribeiro, composto por uma parcela de terreno e casa de habitação, tudo com uma área total de trezentos e cinquenta e nove metros quadrados, pela quantia total de quatrocentos e quatro mil escudos. A referida área destina-se a um arruamento para ligação à Quinta do Griné.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE VERBA: - A Câmara procedeu à abertura das seguintes propostas apresentadas pelas Firms da especialidade, com vista à execução da obra de construção do Centro Social de Verba - 1^a. e 2^a. Fase: Nº. 1 - JOGRAVO - Construções, Ld^a. - vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil e dez escudos; Nº. 2 - Manuel Mendes, Ld^a. - trinta milhões cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e sete escudos; Nº. 3 - Henriques, Fernandes & Neto, Ld^a. - vinte e três milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e vinte e dois escudos; e Nº. 4 - Antero Marques dos Santos - trinta e um milhões novecentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos, todas acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, enviar o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Outubro, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à execução de obras de conservação na Escola Primária de S. Jacinto apresentadas pelos empreiteiros Afonso Gomes dos Reis e Antero Marques dos Santos, das quantias de um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete escudos e dois milhões e doze mil escudos, respectivamente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

EMPREITADAS - A.T.L. DA VERA-CRUZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Setembro, findo, que adjudicou a construção de uma sala para o A.T.L. da Vera-Cruz a João Rodrigues da Silva Cascais, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes,

segundo a qual foi necessário aumentar a área da respectiva sala. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e, por conseguinte, manter a adjudicação àquele empreiteiro da execução do novo pavilhão pela quantia de novecentos e setenta mil escudos, e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª. situação e única da obra "Pavimentação da Rua da Camponesa", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e vinte e três mil e quarenta e cinco escudos;

-1ª. situação e única da obra "Pavimentação da Viela dos Ferreiros, em S. Bernardo", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de um milhão seiscentos e noventa e quatro mil cento e noventa e quatro escudos;

-3ª. situação da obra "Obras no Estádio Mário Duarte", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove escudos;

-5ª. situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos A Barrica", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia de um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e dez escudos e trinta centavos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº. 495/88, da quantia de cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta escudos; Serviço requisitante 05 - Nº. 297/88, da quantia de cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2285, 2402, 2468, 2492, 2495 e 2563/88, das quantias de cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos, cento e cinco mil seiscentos e três escudos e cinquenta centavos, duzentos e treze mil e dez escudos, trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e um escudos, trezentos e quinze mil e novecentos escudos; e duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e oito escudos e cinquenta centavos, respectivamente e Serviço requisitante 10 - Nº. 1023/88, da quantia de duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Arranjo do Estádio Mário Duarte", adjudicada a Antero Marques dos Santos e, por conseguinte, restituir as importân-

cias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO ISCA - CONSTRUÇÃO DE UM P.T.: -

- De acordo com uma informação do Sr. Eng^o. Higino, com a qual a Câmara concordou e aqui se dá como transcrita, e tendo em vista a necessidade urgente de se concluir o Posto de Transformação do ISCA, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à ZEUS, pela quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, a respectiva obra de construção civil e à A. Valério de Figueiredo, Lda., pela importância de três milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos, também acrescida de IVA, o fornecimento e montagem do equipamento eléctrico, sendo ambas as adjudicações na modalidade de ajuste directo.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

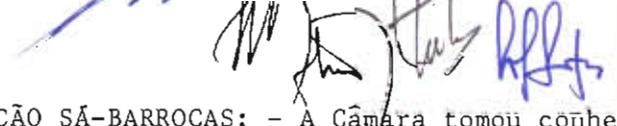
Deu entrada na sala o Sr. Presidente que assumiu a direcção dos trabalhos.

AVEIRO E OITA - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Setembro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento da forma acolhedora como decorreu a recepção à Delegação Aveirense, por ocasião da celebração do décimo aniversário da Geminação das Cidades Irmãs, salientando a maneira cordial e amigável como as entidades do Município de Oita receberam a Delegação de Aveiro, referindo que, para além da recepção na Câmara Municipal de Oita, foram visitados vários departamentos oficiais, nomeadamente o Centro Cultural, Hospital Luís de Almeida, uma Escola de Ensino Básico em pleno funcionamento, tendo ainda lugar o acto solene de plantação de três árvores para perpetuar a visita. A finalizar, comunicou o Sr. Presidente que convidou a Câmara Municipal de Oita para visitar Aveiro, em Maio do próximo ano.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento das várias deliberações que têm sido tomadas, o Sr. Presidente informou de que, em princípio, e de acordo com os contactos efectuados com Bourges, está marcada para os dias 11 e 12 de Fevereiro do próximo ano, a assinatura do protocolo de Irmanação entre ambas as cidades, cujo acto solene decorrerá naquela Cidade Francesa.

AVEIRO E ARCAÇON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Também em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Ville d'Arcachon, informando de que o acto de assinatura do protocolo de irmanação terá lugar, em princípio, na Primavera de 1989, em data a combinar oportunamente entre ambas as cidades.

Entrou na sala o Vereador Sr. Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.



ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado pela Firma Martins & Bastos, Lda., a solicitar a compra de uma parcela de terreno com a área de cinquenta metros quadrados, sita na Viela do Gadim, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda apenas da área de quarenta e dois metros quadrados, necessária ao alinhamento de extremas, ao preço de dez mil escudos o metro quadrado.

-Foi também apreciado um requerimento da Firma Vítor Guimarães & Filhos, a solicitar a venda de uma parcela de terreno, destinada a acerto de extremas do lote que adquiriu na Urbanização Sá-Barrocas, sito na Viela do Gadim. Face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que refere haver efectivamente toda a conveniência na aquisição por parte do requerente de uma área de terreno, para alinhamento de extremas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda de uma área de cento e quatro metros quadrados, também ao preço de dez mil escudos o metro quadrado.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente um requerimento de António Francisco Roque, na qualidade de representante legal da Firma COEISA - Construções e Empreendimentos Imobiliários, S.A., adquirente do lote nº. 3 do Sector D, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome da Firma RONOSIL - Construções, Lda.. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

PUBLICIDADE: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos ao Jornal "O Comércio do Porto", respeitante à inserção de publicidade naquele Jornal.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta e cinco mil e noventa e seis escudos ao "Jornal de Notícias", referente à inserção de publicidade sobre a 1ª. Mostra de Material Electrónico e de Informática.

-Presente também duas facturas do Jornal "O Primeiro de Janeiro", da quantia total de setenta e três mil duzentos e sessenta e seis escudos, referentes à inserção de publicidade. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL: - Presente a factura nº. 3811 da Firma Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de cento e dezanove mil escudos, referente à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo. Após troca de

impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

VII JORNADAS DE SAÚDE DE AVEIRO: - Presente um officio da Administração Regional de Saúde de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para a realização das VII Jornadas de Saúde, a levar a efeito nos dias 25 a 28 de Outubro, próximo, destacando a cedência de meios de transporte para as actividades do Programa. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que dentro do possível seja dado o apoio solicitado, nomeadamente o pagamento do aluguer de um autocarro para as visitas ao Concelho.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos a Manuel Fernandes de Sá, Ldã., respeitante à Assessoria Técnica do P.D.M. durante o mês de Setembro, findo.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO: - De acordo com um pedido formulado pela Delegação Escolar de Aveiro e a exemplo do que se vem verificando em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos, àquela Entidade, para efeitos de comparticipação na aquisição de gás destinado ao aquecimento das Escolas do Concelho.

IDEM - SUBSÍDIO PARA DESPESAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA: - Também de acordo com um pedido formulado pela Delegação Escolar de Aveiro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Delegação um subsídio da quantia total de oitocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, para participar nas despesas de expediente e limpeza de todas as Escolas Primárias e Jardins de Infância do Concelho.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma PAPELAR - Papelaria e Artigos de Escritório, Ldã., o fornecimento de trezentas cadeiras, refã. 167, de casco rogado na cor castanha ao preço unitário de dois mil cento e quarenta escudos acrescido de IVA, e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

LARGO MAIA MAGALHÃES: - Foi presente um officio da Firma A. Valério de Figueiredo, Ldã., através do qual remete a factura nº. 68/88, da quantia total de de oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e oito escudos, referen-

te ao adiantamento de quarenta por cento do valor da adjudicação dos trabalhos de abertura de valas, colocação de cabos eléctricos e montagem de candeeiros de iluminação pública para o Largo Maia Magalhães, bem como garantia bancária de igual valor. Lida a informação prestada pelo Técnico responsável e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento, nos termos legais.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a comunicar da situação de uma concorrente ao concurso de atribuição de uma casa sita no Bairro em epígrafe, que, por ser de nacionalidade brasileira, foi aceite condicionalmente, pelo que se solicita a opinião do Executivo. Foi deliberado, por unanimidade, consultar sobre o assunto o Serviço Nacional de Estrangeiros.

IDEM - EDIFÍCIO-TORRE DA QUINTA DO CANHA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 30 de Maio, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em três milhões seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos escudos o preço de venda em 2ª. Comercialização do 10º. A do Edifício-Torre da Quinta do Canha e mandar afixar o respectivo aviso, nos termos legais.

INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS: - Em consequência do deliberado em 3 de Outubro, corrente, foram presentes dois officios do Ministério da Indústria e Energia - Delegação Regional de Coimbra - e que se referem à laboração de Indústrias na Rua Vale Guimarães, em S. Bernardo, salientando-se, nomeadamente, o facto de para as mesmas, terem sido passadas certidões de localização por esta Câmara Municipal. Depois de prolongada troca de opiniões e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a referida Delegação do seguinte: 1 - A Câmara Municipal considera válidas as declarações passadas em devido tempo, respeitantes às Firms RECLANVEIRO, TURBO-NOR e CARPINTARIA MECÂNICA de Fernando Branco dos Santos Ferrão, datadas de 28/9/82, 18/7/88 e 4/10/84, respectivamente; 2 - Relativamente à questão levantada no ponto 4 confirmam-se as declarações de que apenas foram autorizadas construções de armazéns de retém. Tais informações tiveram como fundamento a afectação do solo em operação de loteamento prévio que condicionava a utilização exclusivamente para este fim. Já quanto à reconversão em unidades de produção, é sabido que a Ex-Circunscricção Industrial condiciona o seu licenciamento à passagem prévia de certidão de localização passada pela Câmara e por isso mesmo se afirma na reunião de Câmara já mencionada e na presença de jornalistas, que se admitia que algumas das Empresas estivessem legalizadas, ou em vias de legalização, por se ter consciência da passagem das referidas certidões. Reconhece-se assim que a Câmara tem culpa na legalização desses estabelecimentos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e vinte e seis mil e nove escudos e cinquenta centavos à Junta de Freguesia de Esgueira, respeitante ao fornecimento de materiais e mão-de-obra empregue na construção de um Ginásio junto ao Pavilhão Polivalente daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e um escudos à Junta de Freguesia de Aradas, referente a materiais e serviços prestados àquela Junta de Freguesia, relativos ao arranjo de Escolas, Fontenários e Caminhos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação apresentada pelo respectivo Encarregado e face ao teor da informação prestada pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de servente e com efeitos a partir de 2 de Novembro, próximo, Leonel Pinho dos Santos. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e face à proposta apresentada pelo Gabinete de Arquitectura, que aqui se dá como transcrita, admitir em regime de prestação de serviços e por um período de seis meses a contar de 1 de Agosto, último, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, para exercer funções na Gabinete de Planeamento, com um vencimento correspondente à Letra J - - cinquenta e um mil e quinhentos escudos.

IDEM - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Tendo em vista as exigências da nova Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, criar no respectivo Quadro de Pessoal, dois lugares de bibliotecário e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi lido um ofício da Junta de Freguesia da Glória, de 13 do mês em curso, através do qual se solicita a iluminação de algumas zonas daquela Freguesia, nomeadamente a Zona do Bairro do Alboi junto à Capela dos Santos Mártires. Foi deliberado, por unanimidade, officiar à E.D.P. no sentido pretendido.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou:

-Nº. 708/77, de Manuel Alves de Oliveira a apresentar projecto para construir anexos. Face ao parecer emitido pelo Chefe dos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Director dos Serviços Administrativos para informação;

-Nº. - 267/79, de João Simões Lopes, sobre a construção de um

muro divisório. Na sequência da deliberação tomada em 7 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelo Advogado Dr. Fernando de Oliveira. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Chefe de Divisão das Edificações Urbanas de se deslocar ao local para verificar se o muro se encontra ou não construído, conforme deliberação tomada em 11 de Agosto do ano findo.

-Nº. 75/76, de Veríssimo da Silva a requerer a emissão de nova licença dado que a outra caducou por motivos financeiros. Face aos esclarecimentos prestados pela Chefe de Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da referida licença à taxa normal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

